

ATO n.º 067/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.014373/2025-19, designa o defensor público Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas, a defensora pública Marcela Braga de Carvalho e o defensor público Guilherme Gontijo Alves Teixeira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão sindicante encarregada de conduzir o sindicância administrativa investigatória n.º 1986-2008-2025-0-003.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 29/10/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0694678** e o código CRC **F71A5359**.